



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.0001.2.001	3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Téc ou Jurídica	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.34.99	Diversas Desp. P.Cont. de Terceirização	R\$ 282.000,00
01.031.0001.2.004	3.3.90.14.14	Diárias no País	R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 307.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.001	3.3.90.92.99	Serviços Terceiros P.Jurídicas	R\$ 13.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros P.Jurídicas	R\$ 294.000,00

TOTAL R\$ 307.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário